



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## PROJETO DE LEI Nº 105, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir  
Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

|   |                  |
|---|------------------|
| 07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |                  |
| 26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos                 |                  |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações                           | R\$ 5.000.000,00 |
| Recurso: 1253   |                  |

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| <b>Total ESPECIAL</b> | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |
|-----------------------|-------------------------|

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

|  |                  |
|--|------------------|
| -Operação de Crédito:                      |                  |
| Recurso 1253 – Oper.Créd. Lei nº 10.544/17 |                  |
| POE-PIMES BADESUL                          | R\$ 5.000.000,00 |

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Total Fonte de Recursos</b> | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |
|--------------------------------|-------------------------|

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 105/2018.**

Expediente: 19378/2018

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Os valores são destinados a atender a Operação de Crédito - POE-PIMES BADESUL, conforme previsto e autorizado através da Lei nº 10.544/2017, que prevê a contratação de financiamento para a realização de obras de capeamento e recapeamento asfáltico.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**COORDENADORIA ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE: COORD. ESP. CAP. RECURSOS  
PARA: SEFA – CONTABILIDADE

Nº: 077-02/2018  
DATA: 21/08/2018

*Assunto: Programa POE/PIMES-BADESUL – Obras de Infraestrutura Urbana – Dotação Orçamentária.*

Solicitamos em **regime de URGÊNCIA** a abertura de crédito especial, acompanhado de projeto de lei, conforme os valores da planilha orçamentária aprovada por ocasião da análise técnica de engenharia do BADESUL da seguinte maneira:

*Programa POE-PIMES BADESUL – Obras de Infraestrutura Urbana:*

- Investimento: R\$ 5.007.037,85
- Recurso de Financiamento: R\$ 5.000.000,00 – Governo Federal
- Contrapartida Financeira: R\$ 7.037,85 – Município

Atenciosamente,

**Isidoro Fornari Neto**  
Coordenador Esp. Cap. Recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 19378/2018

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **19378/2018**

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R\$ 5.000.000,00.  
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

|   |                         |
|---|-------------------------|
| 07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |                         |
| 26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos                 |                         |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações                           | R\$ 5.000.000,00        |
| Recurso: 1253   |                         |
| <b>Total ESPECIAL</b>                                     | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |

Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima, a seguinte fonte de recursos:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| -Operação de Crédito:                                    |                         |
| Recurso 1253 – Oper.Créd. Lei 10544/17 POE-PIMES BADESUL | R\$ 5.000.000,00        |
| <b>Total Fonte de Recursos</b>                           | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |

Justificativa:

Abertura de crédito especial para atender à Operação de Crédito - POE-PIMES BADESUL, referente Lei 10.544/2017.

Lajeado, 22 de agosto de 2018

  
Adalberto Nicaretta  
Contador